

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/2.009  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.009**

**Objeto:** “Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 23 de Fevereiro de 2.009”.

**CLEBER SAURO POLETTE**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal, no dia 23 de Fevereiro de 2.009, 2ª (segunda) feira de Carnaval.

Parágrafo Único: No dia 25 do corrente mês o expediente terá início às 13:00 (treze) horas.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 20 de Fevereiro de 2.009

**Verº - Cleber Sauro Polette  
Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

**Luiz Lago – Diretor Secretaria**